



SENADO FEDERAL

**QUARTO TERMO ADITIVO**

à Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2013, celebrada entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a **FUNDAÇÃO VIRGINUS DA GAMA E MELO –FUNVIR**, que tem por objeto o compartilhamento de torre de Rádio e TV, sua área física adjacente e toda sua estrutura, pertencentes à cedente e localizadas na cidade de João Pessoa – PB, de modo a viabilizar a retransmissão dos sinais da TV SENADO em UHF.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, e a **FUNDAÇÃO VIRGINUS DA GAMA E MELO – FUNVIR**, neste ato representada por MICHELY KAROLLINY RAMOS DE MOURA, tendo em vista a manifestação da Gestão, documento nº 00100.138637/2016-15, a concordância da CEDENTE, documento nº 00100.144285/2016-37, o Parecer nº 900/2016 - ADVOSF, documento nº 00100.175757/2016-01, a autorização do Exmo. Sr. Primeiro-Secretário, documento nº 00100.201062/2016-84, a aprovação da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.199771/2016-92, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.011498/2016-55, resolvem aditar a Cessão de Uso nº 001/2013, com base na sua Cláusula Décima Terceira, no Anexo V ao Ato nº 17/2015 da Comissão Diretora do Senado Federal (Política de Contratações do Senado Federal), no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, no art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, e mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura nº 001/2013 fica prorrogada de 1º de abril de 2017 a 31 de março de 2018.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O reajuste cuja incidência coincide com o início da presente prorrogação fica resguardado e será aplicado na forma da Cláusula Sétima da avença tão logo se conheça o percentual de variação do índice pactuado referente ao período compreendido entre abril de 2016 (mês do terceiro aniversário da Cessão) e abril de 2017 (mês do quarto aniversário da Cessão) o que será processado em autos apartados.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Fica expressamente pactuado, contudo, que a presente avença perderá a sua vigência antes do término fixado no *caput* desta Cláusula, a qualquer tempo e devidamente reduzido a termo, em razão da celebração e vigência de nova contratação que prejudique a prestação dos serviços ora prorrogados.



SENADO FEDERAL

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta de dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01131055125495664 e Natureza de Despesa 339039, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nº 2017NE000014 e 2017NE000015, de 3 de janeiro de 2017.

PARÁGRAFO ÚNICO – Para o exercício futuro, o SENADO emitirá nota de empenho, indicando a dotação orçamentária à conta da qual correrão as despesas, independentemente de celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes da Cessão de Uso com Compartilhamento de Infraestrutura Original, do Primeiro ao Terceiro Termos Aditivos e do Primeiro Termo de Apostilamento, não expressamente alteradas por este Termo.

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, 23 de Janeiro de 2017.

ILANA TROMBKA

DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL

MICHELY KAROLLINY RAMOS DE MOURA
FUNDAÇÃO VIRGINIUS DA GAMA E MELO

Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2016\MINUTA\TERMO ADITIVO\Prorrogação\FUNDAÇÃO VIRGINIUS GAMA CS20130001 011498 16(LS).doc